

**PORTARIA PMST/SAd Nº. 178, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**TORNA SEM EFEITOS**, a convocação de alguns candidatos realizadas através da Portaria PMST/SAd nº 172, de 28 de abril de 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, e de acordo com o que lhe confere o Decreto Nº 1.655, de 01 de janeiro de 2013; e

**CONSIDERANDO** que houve um lapso na redação da convocação (Portaria PMST/SAd nº 172, de 28 de abril de 2025), em atendimento ao Ofício nº 104/2025 – SMASC/GS, excedendo em dois a quantidade de convocados para a função de Oficineiro, **não havendo necessidade** do quantitativo convocado.

**R E S O L V E**

**ART. 1º - TORNAR SEM EFEITOS**, a contar de 28 de abril de 2025, a convocação dos dois últimos candidatos convocados para a função de **OFICINEIRO**, na lotação **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, realizada pela Portaria PMST/SAd nº 172, de 28 de abril de 2025, em razão de lapso na redação da convocação em atendimento a demanda solicitada no Ofício nº 104/2025 – SMASC/GS, conforme relação abaixo:

Cargo/Função: **OFICINEIRO** - Lotação: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20250326222521	JONAS INÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS	70.00	4º
2	20250331140615	VINICIUS RODRIGO MELO GAIA	62.00	5º

**ART. 2º** - Os candidatos listados nesta portaria, permanecerão no Cadastro de Reserva, na ordem de classificação de origem, disponíveis para futura convocação;

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a contar de 28 de abril de 2025**;

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE:**

Serra Talhada, 29 de abril de 2025.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 023/2025.